



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 245/2016

OSVALDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 04/02/2003 à 03/02/2008, por 90 (noventa) dias consecutivos, ao servidor **ANTONIO LONGHI SOBRINHO**, nomeado através do Decreto n.º 093/2003, em conformidade com o Art. 108, da Lei Complementar n.º 001/2003 de 27/06/2003, a ser usufruídas a partir do dia 03/10/2016, com retorno previsto para o dia 01/01/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 03 de outubro de 2016.


OSVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do

Município em 04 / 10 / 20 16

Exemplar n.º 3896 Página n.º 07

No Caderno n.º Atos Oficiais